



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Reitoria

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Diretoria de Provimento, Acompanhamento e Administração de Carreiras

Divisão de Provimento e Acompanhamento de Técnicos Administrativos

Avenida João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P - 1 Andar - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34) 3239-4950 - dipap@reito.ufu.br



COMUNICADO

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria de Pessoal UFU nº 166, de 07 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2025 e considerando o **Decreto nº 9.508**, de 24 de setembro de 2018, que reserva às pessoas com deficiência percentual de cargos e de empregos, para fins de preenchimento das vagas reservadas nos concursos públicos federais, bem como o **item 3.7 e seus subitens do Edital nº 91/2025, de 24 de junho de 2025**, publicado no endereço <www.portalselecao.ufu.br>, COMUNICA o resultado definitivo da perícia médica dos candidatos autodeclarados pessoas com deficiência:

Nº Inscrição	Nome	Cargo	Resultado da Perícia Médica
2506500212	Michel Fernandes Pereira	Administrador	Autodeclaração validada
2506502172	Maria Isabel Silva de Moraes	Assistente Social	Autodeclaração validada
2506500654	Talita Silva Alves Tibola	Enfermeiro/Área	Autodeclaração validada
2506501051	Cristiany dos Santos Costa	Enfermeiro/Área	Autodeclaração validada
2506502259	Douglas Ataniel Alves Xavier	Enfermeiro/Área	Autodeclaração validada
2506501536	Beatriz Rodrigues Martins	Técnico de Laboratório/Análises Clínicas	Autodeclaração invalidada
2506500474	Mariane Araujo Franco	Técnico de Laboratório/Saneamento	Autodeclaração validada

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVEIRA



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Elias da Silveira, Pró-Reitor(a)**, em 10/12/2025, às 20:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6929071** e o código CRC **29ED182C**.